PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3595, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Região do Engenho de Serra – AMORES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Região do Engenho de Serra – AMORES, CNPJ: 05.477.580/0001-26, com sede na Rua Ides Edson de Rezende, nº 203 – Bairro Engenho de Serra, Formiga/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete